



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.132 /88

Registro nº.	Lv.
Publicado: Deliberado	
nº 1002 págs. 8	
Edição de 28.05.88.	
Alcides Ramos	
Sobrador	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se OSVALDO GONZAGA a atual Rua 01, localiza-
da em Pitangas, no 4º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 1988.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito